

**A EXPERIÊNCIA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO
NO CONETXTO DA COVID - 19: os desafios das desigualdades sociais
e as novas tecnologias na educação no século XXI.**

**THE EXPERIENCE OF THE MARANHÃO STATE PUBLIC NETWORK
IN THE CONTEXTO OF COVID -19: The challenges of social inequalities
and new technologies in education in the 21st century.**

**LA EXPERIENCIA DE LA RED PÚBLICA DEL ESTADO DE MARANHÃO
EM EL CONTEXTO DE COVID -19: los desafíos de las desigualdades sociales
y las nuevas tecnologías en educación en el siglo XXI.**

Nádyá Christina Guimarães Dutra¹

Resumo: Este artigo é resultado de estudos e pesquisas acerca da educação no contexto da pandemia pelo novo coronavírus, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020. Aqui, propõe-se descrever e analisar a experiência da rede pública estadual do Maranhão com atividades curriculares não presenciais e ensino remoto com uso de tecnologias para os estudantes do ensino médio no Estado. Para tanto, abordar-se-á as ações do projeto Fique Em Casa Aprendendo, bem como as regulamentações para a instituição do modelo de ensino em caráter excepcional. Além disso, refletir-se-á sobre os dados de acompanhamento e monitoramento da Secretaria de Estado da Educação junto às escolas que compuseram o projeto.

Palavras-chave: Ensino Remoto. Tecnologias. Desigualdades.

Abstract: This article is the result of studies and research on education in the context of the new coronavirus pandemic, decreed by the World Health Organization (WHO), on the 11th of March 2020. Here, it is proposed to describe and analyze the experience of the public state network from Maranhão with non-classroom curricular activities and remote teaching with the use of technologies for high school students in the State. To this end, the actions of the Stay at Home Learning project will be addressed, as well as the regulations for the institution of the teaching model in an exceptional circumstance. In addition, it will reflect on the data of accompaniment and monitoring of the Secretary of State for Education with the schools that composed the project.

Keywords: Remote Education. Technologies. Inequalities.

Resumen: Este artículo es el resultado de estudios e investigaciones sobre educación en el contexto de la nueva pandemia de coronavirus, decretada por la Organización Mundial de la Salud (OMS), el 11 de marzo de 2020. Aquí, se propone describir y analizar la experiencia de la red pública estatal de Maranhão con actividades curriculares no presenciales y enseñanza remota con el uso de

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão, membro do Grupo de Pesquisa em Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana da Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão e Secretária Adjunta de Gestão da Rede de Ensino e da Aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

tecnologías para estudiantes de secundaria en el estado. Con este fin, se abordarán las acciones del proyecto Stay In Home Learning, así como las regulaciones para la institución del modelo de enseñanza en un carácter excepcional. Además, reflexionará sobre los datos de acompañamiento y monitoreo de la Secretaría de Estado de Educación con las escuelas que compusieron el proyecto.

Palabras clave: Educación remota. Tecnologías Desigualdades

INTRODUÇÃO

É bastante conhecida a dívida histórica da educação pública brasileira com seus beneficiários. Olhando para tempos remotos lembramos de uma educação dualista que reproduziu a sociedade de classes e ficou distante de cumprir um papel emancipador e formativo, sobretudo para os mais pobres. Contudo, lançando também o olhar para um pretérito recente veremos que só a partir da Constituição de 1988 a educação se tornou um direito fundamental e inalienável no Brasil e, de lá para cá, as redes de ensino, sob a gestão dos poderes executivos estaduais e municipais, seguem buscando ainda a universalização da educação pública, gratuita e laica no território nacional.

O último monitoramento do Plano Nacional de Educação², Lei nº 13.005/2014, mostra que 97% das crianças de 4 a 5 anos estavam na escola; 97,2% na faixa etária entre 6 e 14 anos cursava ou havia concluído o ensino fundamental e 63,7% entre 15 e 17 anos de idade frequentava o ensino médio ou concluíra a educação básica.

Os indicadores de acesso trazidos pelo documento apontam os significativos avanços alcançados até o ano de 2017. O país chegou a 96,4%³ de matrículas compreendidas no intervalo de 4 a 17 anos, obrigatório para a educação básica, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996. Cabe salientar, contudo, que os 3,6% de crianças e jovens fora da escola, perfaz o número de 1,5 milhão de brasileiros; dado que expressa a permanência de grandes desigualdades sociais no país que potencializam os desafios da agenda educacional no século XXI.

No contexto da COVID-19, quando de modo não planejado, tivemos o fechamento global das escolas, no Brasil houve um sobressalto do debate relativo ao direito à educação pública de qualidade com equidade, causado pela inevitabilidade do uso de um ensino não presencial que alcançasse a maioria dos quase 50 milhões de estudantes distribuídos num território tão diverso. Isso porque o uso de tecnologias educacionais figurou como o principal meio para a manutenção do ensino e da aprendizagem. Assim, mesmo com a desigualdade digital revelada em números preocupantes, surgiram experiências criativas e empreendedoras de um futuro que não pode mais atrasar a inserção das tecnologias nas salas de aulas, sem, contudo, esquecer que a educação brasileira ainda precisa garantir, por exemplo, o acesso e a permanência à escolares àqueles que estão fora dela.

² 2º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação publicado no ano de 2018.

³ PNAD e Censo Demográfico IBGE. 2017.

Neste artigo, trataremos a experiência da rede pública estadual do Maranhão no cenário da pandemia, uma das unidades da federação que ainda possui um dos menores percentuais de acesso à internet por domicílio, bem como apresenta limitações ao acesso a recursos tecnológicos, a exemplo do computador ou smartphone; tudo isso caracteriza o que os especialistas chamam de exclusão digital.

AS INICIATIVAS PEDAGÓGICAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL MARANHENSE NO CONTEXTO DA COVID -19

Atualmente, a gestão educacional estadual do Maranhão concentra a oferta do ensino médio. São 325.266 mil estudantes, de acordo com o Censo 2019, dos quais 314.058 estão nas séries finais da educação básica. Nesta rede, o ano letivo de 2020 iniciou no dia 03 de fevereiro, mas foi levado à paralização no dia 17 de março em virtude do anúncio da pandemia pelo novo coronavírus⁴ feito pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março.

Seguindo as redes de todo o país, o Maranhão buscou alternativas para a manutenção do processo de ensino implementando o projeto Fique Em Casa Aprendendo, através do qual foram disponibilizadas aulas via rádio e TV, bem como outros recursos para o estímulo à adequação do planejamento docente à nova realidade que se apresentou.

A iniciativa teve início por meio de uma parceria com o canal TV Assembleia, pertencente à Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA) e para ampliar a veiculação de aulas foi também envolvida a Secretaria de Estado de Comunicação e Articulação Política (SECAP) com a estatal Rádio Timbira.

Conforme matérias publicadas pela Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC), as aulas foram gravadas por professores convidados pertencentes aos quadros das escolas públicas estaduais e contaram com roteiros e planejamento adaptados para a realidade dos canais de transmissão. A ação contou ainda com uma política de inclusão inserindo a tradução dos vídeos para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O material produzido a priori destinou-se ao ensino médio e ao ensino fundamental e, além de aulas que abordaram os conteúdos presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), também foram produzidos conteúdos para o apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), com vistas a atender os estudantes com deficiência.

Conforme Decreto nº 35.570, de 10 de janeiro de 2020, que reorganiza a rede pública estadual de ensino do Maranhão, a SEDUC possui 1.092 escolas, entre escolas-sede e prédios anexos que atendem todas as etapas e modalidades da educação básica. Contudo, para a inserção no projeto Fique Em Casa Aprendendo,

⁴ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19) [...]. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Disponível: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

não foram contabilizadas as escolas indígenas, dadas as particularidades do ensino nas aldeias e falta de acesso à internet nas localidades com oferta dessa modalidade no Maranhão.

A Portaria nº 506, de 30 de março de 2020, que regulamentou as atividades pedagógicas curriculares não presenciais, indicou a não obrigatoriedade para a adesão das escolas ao modelo instituído em caráter excepcional. Assim, no computo final, 666 unidades aderiram às atividades remotas; já as escolas não participantes, além das 217 escolas indígenas, cuja justificativa foi acima mencionada, ficaram fora escolas localizadas em áreas rurais com limitado serviço de internet e aquelas que declaram insuficiência de meios por parte dos docentes e discentes, como consta no acompanhamento⁵ da SEDUC às atividades remotas.

Esse mesmo monitoramento mostra que 76% das escolas pertencentes ao escopo do projeto⁶ realizaram algum tipo de atividade não presencial junto aos estudantes. O Relatório de Aderência às Atividades Não Presenciais⁷ traz ainda que 47% das escolas utilizou os recursos de rádio e TV; já 95% inseriu no planejamento aulas disponibilizadas em outros canais *on line* e 69% optaram também por alguma ferramenta de videoconferência junto aos estudantes como suporte pedagógico.

Essa diversidade de utilização de recursos e meios para a execução do planejamento docente para as atividades curriculares não presenciais tem base na Portaria nº 506, que traz no Art. 4º:

[...] o corpo docente deve utilizar os mais variados recursos tecnológicos disponíveis, tais como Google Classroom, Ibutumy, , Instagram, Facebook, dentre outros, e diversificar as formas de compartilhamento das informações, com vistas a garantir a máxima efetividade na realização das atividades curriculares não presenciais. (MARANHÃO, 2020)

Foi a mesma norma que estabeleceu que “no período de suspensão das aulas presenciais, a SEDUC, em parceria com a TV Assembleia e Rádio Timbira, disponibilizará conteúdos educacionais para os estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio” (Art. 3º). Desse modo, a Secretaria de Estado da Educação organizou a implementação do modelo pedagógico não presencial para o período de cumprimento do isolamento social recomendado pelos organismos da área de saúde e indicado como uma das principais medidas de prevenção à propagação descontrolada da Covid -19.

⁵ Monitoramento realizado entre os dias 04 e 07 de maio de 2020 pela Superintendência de Informação e Avaliação do Desempenho Educacional da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

⁶ A Rede Estadual do Maranhão possui 1.071 escolas conforme Decreto nº xxxx. O projeto Fique Em Casa Aprendendo não contemplou escola em áreas indígenas e centros de educação especial.

⁷ O Relatório de Aderência às Atividades Não Presenciais disponibilizado pela Superintendência de Informação e Avaliação do Desempenho Educacional da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

Conforme matéria publicada pela SEDUC em seu site⁸, o material produzido no Maranhão foi solicitado para a disponibilização a outros países de língua portuguesa, o que foi realizado por meio de uma parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O conteúdo em vídeo consta na Biblioteca do Unicef Global e, de acordo com secretaria, foi utilizado imediatamente por Moçambique e Guiné Bissau.

Os números e avaliação externa da experiência pedagógica do Maranhão indicam um êxito de uma iniciativa considerada importante não só no sentido de mitigar as perdas causadas pela suspensão das aulas presenciais no Brasil. O movimento realizado pelo estado e demais redes públicas de ensino do país também foi um modo de tratar as desigualdades que se intensificaram durante a pandemia.

Sabe-se, contudo, que tais medidas, como revelam os dados apresentados até aqui, não chegaram a todos alunos. Desse modo, os diversos contextos e situações precisaram ser considerados, para a compreensão das dificuldades e desafios que já apontavam para a urgência de construção de um plano de retorno às aulas que atendesse não só à continuidade das rotinas pedagógicas presenciais, mas também, que contemplasse os déficits deixados pela suspensão das aulas.

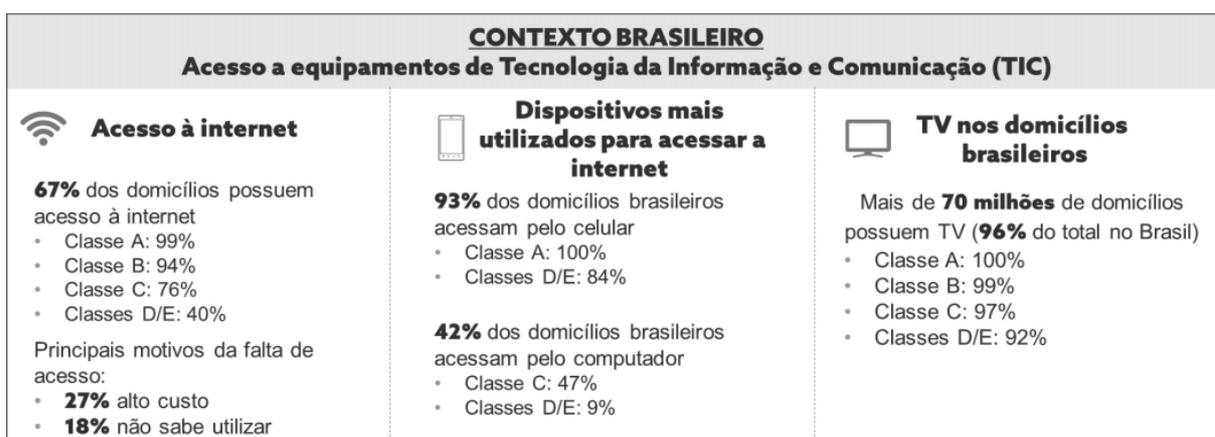
Assim, para a observar as questões relativas às escolas e estudantes que não aderiram ao projeto Fique Em Casa Aprendendo, a SEDUC realizou pesquisa⁹ e publicou o resultado em seu site. Nele consta que “as principais causas da não participação, por exemplo, são: falta e/ou instabilidade do acesso à internet (51,7%), a dificuldade no uso das plataformas online (35,7%), desmotivação (34,1%) e falta de espaço dentro de casa para estudo (13,9%), só para citar alguns desses motivos” (MARANHÃO, 2020).

As categorias presentes nesta investigação identificam situações que estão para além dos desafios do ensino remoto, daí a diversificação de meios para a implementação de atividades curriculares não presenciais estabelecidos pela SEDUC na Portaria nº 506 a fim de dar conta da heterogeneidade de formas de acesso dos estudantes às atividades e manter o estímulo dos mesmos evitando um processo de desencantamento com a escola ou mesmo de desistência do ano letivo de 2020.

⁸ Matéria do dia 27 de março de 2020. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/>

⁹ A amostra da pesquisa compreendeu os estudantes das escolas com oferta de ensino em tempo integral da Rede Estadual do Maranhão. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/>

Cabe destacar que essa diversificação de meios e recursos na execução do planejamento das atividades pedagógicas remotas, busca dialogar com a realidade nacional no que tange o acesso à internet e a recursos tecnológicos e de comunicação. Em nota técnica acerca do ensino remoto no contexto da Pandemia, o Todos Pela Educação¹⁰ destaca que “ao lançar mão de estratégias de ensino a distância, é preciso entender que a disposição de recursos tecnológicos é heterogênea entre os alunos e que aqueles que já têm desempenho acadêmico melhor tendem a se beneficiar mais das soluções tecnológicas” (p.09). E complementando, a entidade destaca os dados disponibilizados pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) conforme figura abaixo:

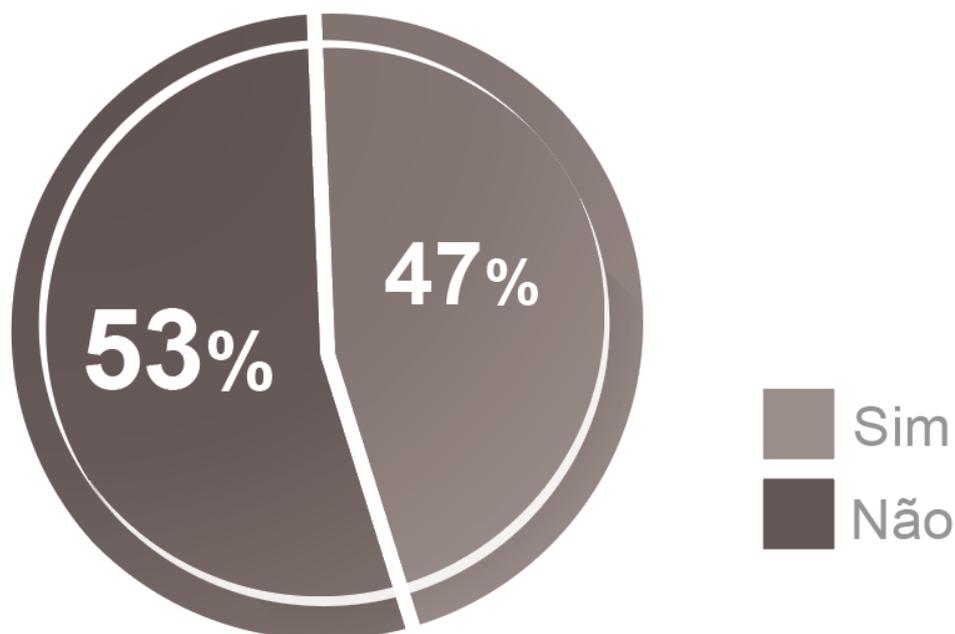


Fonte: Cetic (2018b) e Inep (2017).
Elaboração: Todos Pela Educação.

¹⁰ Todos pela Educação é uma organização sem fins lucrativos composta por diversos setores da sociedade brasileira com fins de discutir o direito à educação pública no Brasil com as diversas áreas e setores.

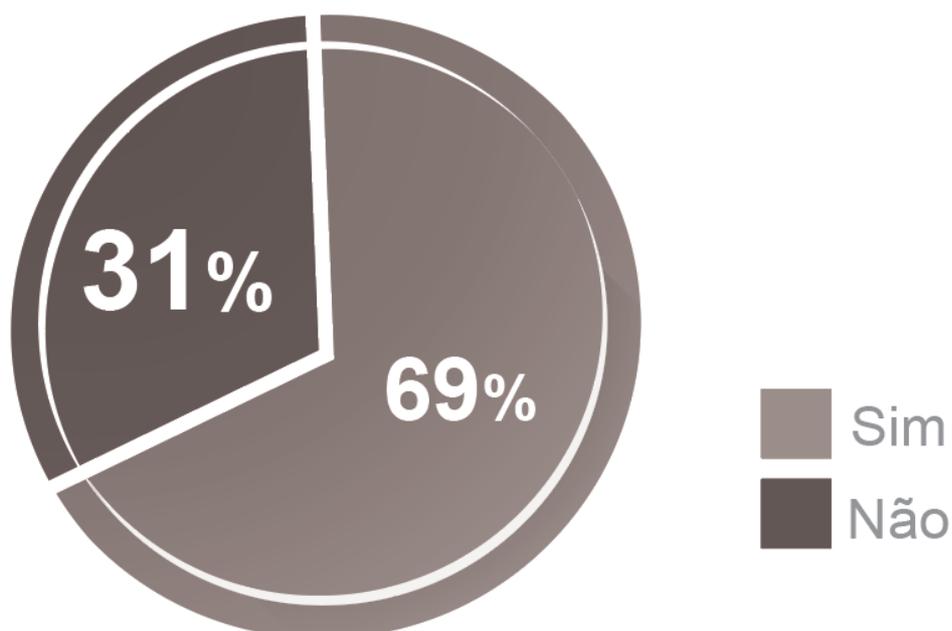
Retomando os dados do monitoramento da SEDUC Maranhão, trazemos os gráficos abaixo para uma visualização mais completa em relação à utilização dos recursos disponíveis para as atividades pedagógicas não presenciais:

UTILIZAÇÃO DE AULAS VIA RÁDIO E TV PELAS ESCOLAS



FONTE: Superintendência de Informação e Avaliação do Desempenho Educacional/SEDUC-MA

UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ON LINE



FONTE: Superintendência de Informação e Avaliação do Desempenho Educacional/SEDUC-MA

Cotejando os dados nacionais e estadual, observamos que a opção do Maranhão em diversificar recursos que exigem de serviços de internet com aqueles de veiculação de aulas em TV e rádio dialoga com os dados de acesso e utilização desses meios no país. As famílias mais pobres do Brasil, das quais fazem parte os estudantes da educação pública, não têm acesso à internet ou tendo acesso, ele não se dá com qualidade.

A pandemia da COVID-19 trouxe para a educação o grande desafio de manter o processo de ensino e mitigar os prejuízos à aprendizagem durante as medidas de isolamento social e, ao mesmo tempo, de pensar num planejamento robusto para um retorno às aulas nas escolas que, certamente, passarão a depender da manutenção de um ensino remoto associado ao presencial para o efetivo cumprimento das 800 horas mínimas obrigatórias estabelecidas na LDB.

É neste cenário que o debate relacionado às tecnologias educacionais precisa ser aprofundado levando em consideração tanto a questão do suporte de recursos e equipamentos para as escolas, quanto uma política de acesso à internet que ultrapasse os muros das instituições. Isso significa inserir o tema das tecnologias educacionais nas discussões acerca da educação com qualidade e equidade para todos, que atenda o ambiente escolar na figura dos profissionais da educação e discente, mas chegue também às famílias e abranja, assim, toda comunidade.

CONCLUSÃO

A experiência do Maranhão com atividades pedagógicas não presenciais através do projeto Fique Em Casa Aprendendo, implementado pela Secretaria de Estado da Educação, mostrou-se salutar diante das discussões com foco na utilização de ensino à distância pela educação básica.

O modelo com a diversificação de meios para discentes e docentes, como a veiculação de aulas via TV e rádio, além do estímulo ao uso de outras oportunidades metodológicas, ratificou junto às comunidades escolares que as atividades remotas não deveriam reproduzir o modelo EAD já conhecido, apoiado, principalmente, na tutoria e no uso da internet. Essa vivência permitiu às escolas da rede maranhense que considerassem as particularidades e desigualdade sociais características do seu público e favoreceu a manutenção de um movimento pedagógico para evitar o desencantamento dos jovens com a escola.

O Maranhão também acertou ao regulamentar a execução do planejamento docente para o momento de excepcionalidade trazido pela COVID-19, garantindo que as atividades curriculares não presenciais entrassem para o computo dos dias letivos e carga horária anual. Contudo, fez-se imprescindível também uma visão clara sobre a exclusão digital e sobre outros problemas que foram potencializados pelas medidas para contenção da Covid -19 e sua relação com a política de educação.

Pensar o retorno às aulas presenciais virou uma tarefa com grandes exigências que apontam para a discussão acerca do avanço no uso de tecnologias e acerca da universalização do acesso à internet e demais recursos tecnológicos pelos docentes, discentes e famílias. Mas, junto a isso, é preciso seguir pensando no papel social da escola pública diante da nova realidade que se apresentou.

Do cumprimento de protocolos de saúde às medidas de combate ao abandono, a escola permanecerá com um papel social estratégico na vida das crianças, jovens, adultos e suas famílias. A agenda do século XXI tornou-se mais desafiadora e está repleta de com corresponsabilidade da política educacional com outros setores para que alcancemos uma formação humana e cidadã através da educação pública no Brasil.

Assumir essa agenda complexa é buscar garantir a equidade, a isonomia e uma educação pública e gratuita socialmente referenciada para os milhões de beneficiários brasileiros. Como disse Hanna Arendt (1979), observar essa formação integral, é assumir um compromisso ético-existencial no seu desenrolar cotiado, pois,

[...] a educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável, não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos. (p. 247)

REFERÊNCIAS

ARENDRT, H. A crise na educação. In: **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 221-247.

MARANHÃO. PORTARIA N. ° 506, DE 30 DE MARÇO DE 2020. **Instituir, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, em razão da situação emergencial de saúde pública causada pela pandemia da Covid -19**. São Luís, MA, 2020.

_____. **DECRETO Nº 35.570, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**. São Luís, MA, 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica: Ensino a distância na educação básica frente à pandemia da Covid -19**.